



EDITAL Nº 493/2021

DESVIO DE TRÂNSITO

ALVERCA DO RIBATEJO / SOBRALINHO E ESTRADA DE ARRUDA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 488/2021

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que nos termos da alínea d), do nº 1 e nº 3 do artigo 112º, conjugado com o disposto no artigo 173º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na versão atualmente em vigor, que se procede pelo presente à **retificação do EDITAL nº 488/2021**, pelo facto de ter sido publicitado com inexatidão, passando o mesmo a ter o seguinte teor:

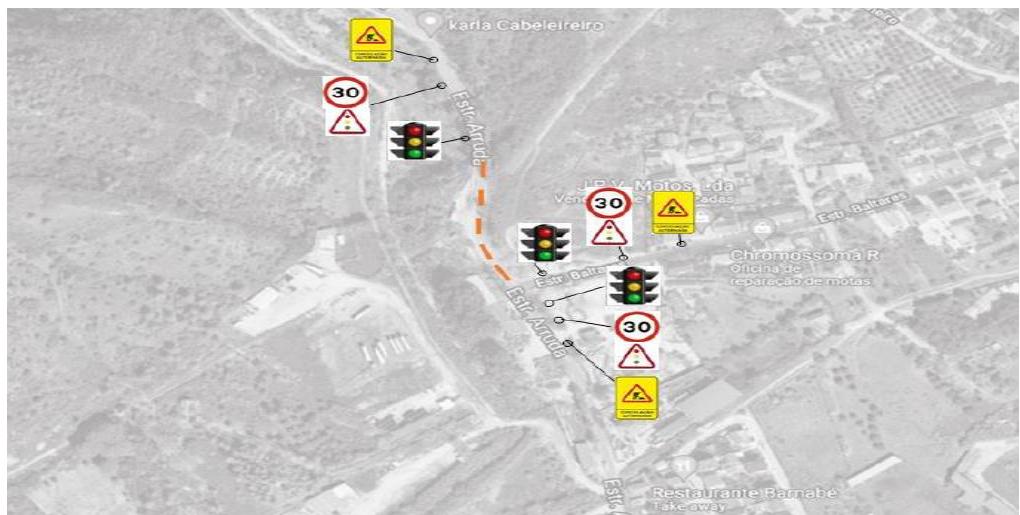
“FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de agosto de 2021, o desvio de trânsito, no período compreendido entre os dias 23 de agosto e 18 de outubro de 2021, na EN 10-6 (Estrada de Arruda), em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para colocação de sinalização temporária nas vias de jurisdição municipal, de modo a estabelecer um desvio de trânsito no âmbito da empreitada de “Execução do troço jusante do intercetor do Rio da Silveira e reabilitação do emissário de descarga de Dois Portos”, cujo dono da obra é a empresa Águas do Tejo Atlântico, SA, sendo a entidade executante a empresa, SADE – CGTH, SA, Sucursal Portugal.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte desvio de trânsito, em Alverca do Ribatejo/Sobralinho e Estrada de Arruda:



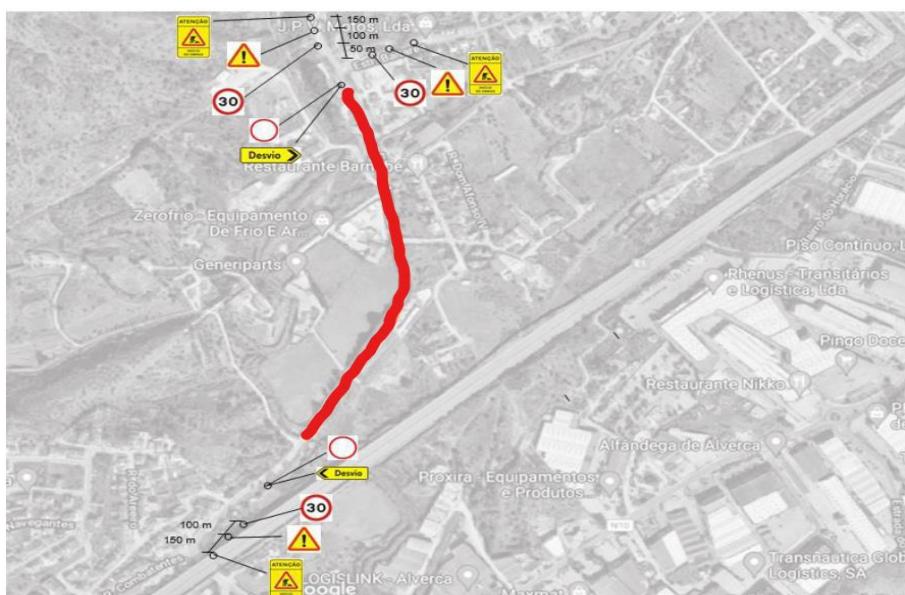
De 4 a 18 de outubro de 2021 (Fase I):

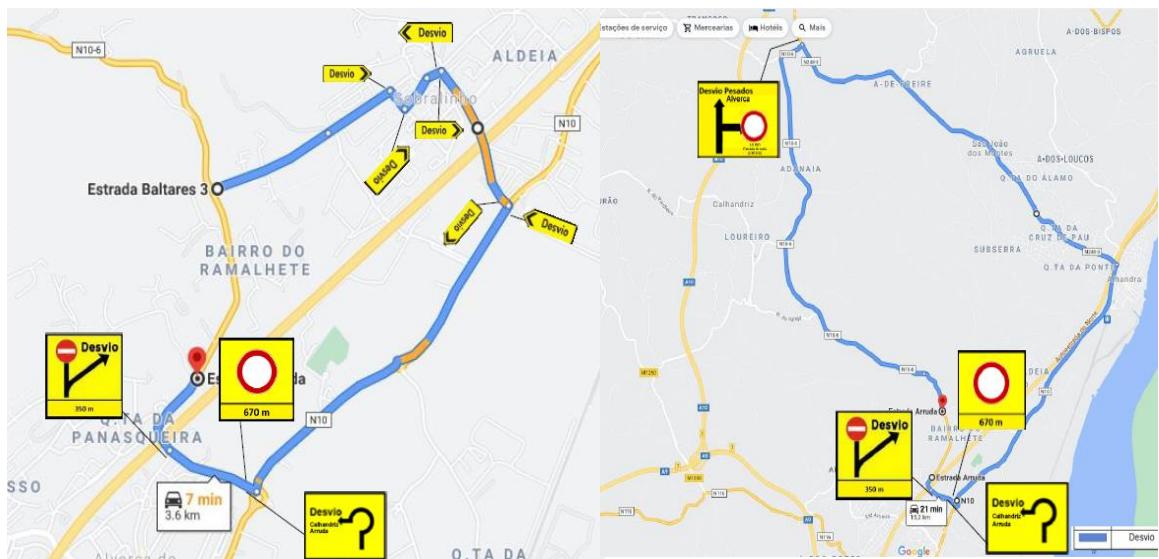
- Circulação alternada na EN 10-6 (Estrada de Arruda), entre o km 2+100 e a interseção com a Estrada dos Baltares (EM 527).



De 23 de agosto a 4 de outubro de 2021 (Fase II):

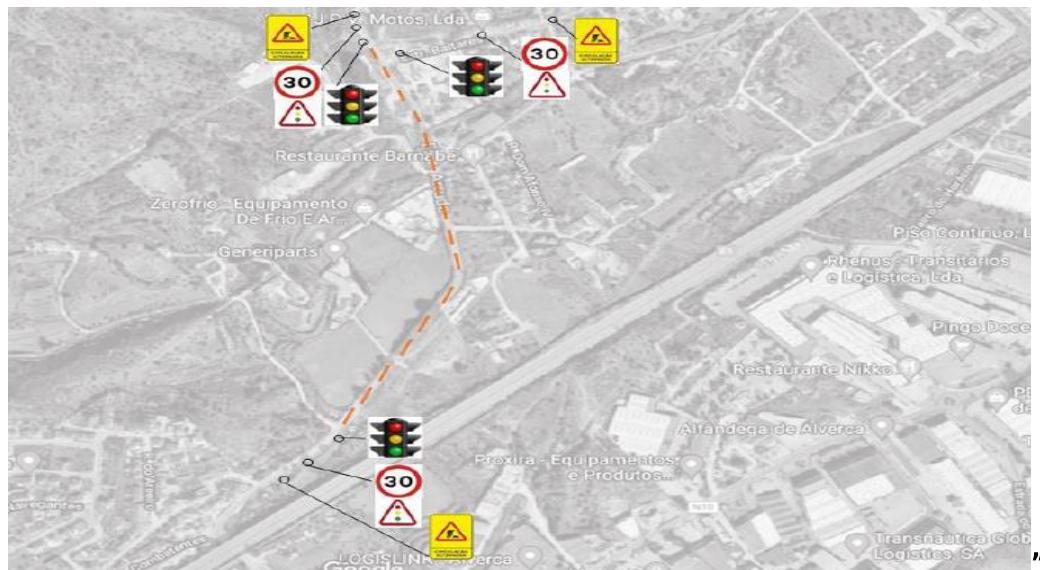
- Corte da EN 10-6 (Estrada de Arruda), entre a interseção com a Estrada dos Baltares (EM 527) e a Rua dos Fundogos (Rio da Silveira), e desvio de trânsito via Sobralinho (Estrada dos Baltares/Rua Duque da Terceira/EN 10), para veículos ligeiros e transportes públicos, e via Alhandra (EN 248-3/EN 10) para veículos pesados, exceto para os veículos adstritos à obra, de emergência, de moradores, para cargas e descargas e serviços.





De 18 de outubro a 8 de novembro de 2021 (Fase III):

- Circulação alternada na EN 10-6 (Estrada de Arruda), entre o km 2+100 e a Rua dos Fundogos (Rio da Silveira).



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,